UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

COMUNICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7. e seus subitens do Edital nº 153/2021, de 22 de dezembro de 2021,** publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **comunica** o resultado da perícia médica dos candidatos abaixo listados, que se autodeclararam pessoas com deficiência:

Nº Inscrição	Resultado da Perícia Médica
2111503921	Autodeclaração deferida
2111500774	Autodeclaração deferida
2111501547	Autodeclaração deferida
2111505862	Autodeclaração deferida
2111506740	Eliminado(a) por ter autodeclaração indeferida
2111504845	Autodeclaração deferida

De acordo com o **item 3.7.3 do Edital nº 153/2021,** o candidato poderá apresentar recurso à decisão da Junta Médica Oficial, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da divulgação deste comunicado no endereço <www.portalselecao.ufu.br>. Os recursos deverão ser direcionados à Junta Médica Oficial e enviados à Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos - DIPAP, pelo *e-mail* dipap@reito.ufu.br.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3594325** e o código CRC **5F568EF4**.

Referência: Processo nº 23117.065048/2021-94 SEI nº 3594325